Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 93/2024
Processo Administrativo nº 350-2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193-2024.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.964.977/0001-78, situado na Rua Diniz Dias, nº 309, Bairro Odila, Ibirubá/RS, telefone (55) 3199-1700 / 984035026, e-mail odair@hospitalannesdias.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ANTONIO SOSTER**, CPF ***.708.300-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 350/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram a presente **RESCISÃO DE CONTRATO,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, a contar de 05 de novembro de 2026, o contrato de Prestação de serviços de Plantão Médico presencial para consultas e procedimentos médicos a serem prestados em horários especiais, de segunda feira a sexta feira das dezenove horas às sete horas da manhã e nos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, cobertura de 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único – A rescisão do presente contrato se dá em virtude da assinatura do Termo de Colaboração 07-2026, considerando que os dois instrumentos contratuais possuem objetos semelhantes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os signatários dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instancia ou tribunal.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 09 de novembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Antonio Soster,
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 11/11/2026 17:33:40 -03:00)
Verifique em ibiruba.aprova.com.br/consulta · Chave: 1ef0dc47-05fa-48d9-ac08-02ed5e8d3ff0